



LEI Nº 2.741/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 43.220,53 COM RECURSO A REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 43.220,53 (quarenta e três mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 43.220,53
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....	R\$ 43.220,53
15 – Urbanismo	
452 – Serviços Urbanos	
0058 – Vias Urbanas	
Projeto 1.171 – Contrapartida Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica Com CBUQ da Av. Perimetral do III Exército – Etapa III – Contrato Repas. nº 0333.459.73/2010.....	R\$ 43.220,53
4.4.90.51.00.00.00. – Obras e Instalações.....	R\$ 43.220,53
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 43.220,53

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 12 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 43.220,53
U.Orç. 01 – Reserva de Contingência.....	R\$ 43.220,53
Atividade 2.121 - Reserva de Contingência.....	R\$ 43.220,53
9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 43.220,53

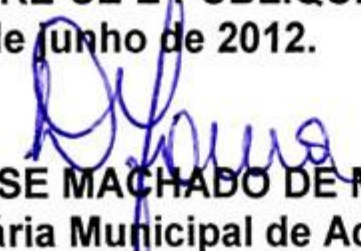
TOTAL DAS REDUÇÕESR\$ 43.220,53

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de junho de 2012.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 15 de junho de 2012.


DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração